



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A    Nº 107/91

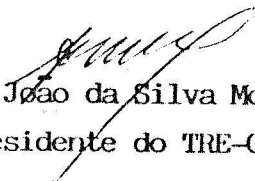
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JOÃO DA SILVA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão contida no Processo nº 1.090/91,

R E S O L V E :

Colocar à disposição do Cartório Eleitoral da 3ª Zona, com sede em **BLUMENAU - SANTA CATARINA**, pelo prazo de um (01) ano, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para este Tribunal, a Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NI-35, Sra. **NÉLIA BEATRIZ BÁRBARO TEODORO**, ficando em consequência dispensada da Função Gratificada de Chefe de Cartório da 12ª Zona, com sede na Cidade de Goiás, Código DAI-111-3 (NS), a partir de 30.09.91, data do término da licença-prêmio em cujo gozo se encontra.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO  
DE 1.991.

  
Des. João da Silva Moreira  
Presidente do TRE-GO.